

DECRETO Nº 2.943, de 19 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Orientação Operacional nº 03/2008, relativo ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa FNHIS - Urbanização de Assentamentos Precários do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO ainda o consta no processo administrativo nº 00987/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Executora Local - UEL, com a finalidade de promover a elaboração, implementação e gerenciamento das obras e serviços, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa FNHIS - Urbanização de Assentamentos Precários, conforme Orientação Operacional nº 03/2008 do Ministério das Cidades, subordinada ao Gabinete do Prefeito e composta dos seguintes membros:

I - Coordenadora Geral - Sheila dos Santos Valle - Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - matrícula nº 7050-2;

II - Coordenador de Engenharia- Engº.Roberto José Borges Silva - CREA 4444962/D;

III - Coordenadora do Trabalho Social - Elaine Ribeiro- matrícula nº 8364-7

IV - Coordenadora de Regularização Fundiária - Arqtª. Genize Vicente de Souza - CREA 141.580/D

V - Equipe Técnica:

- **Arqtª. Rosane Penna** - matrícula nº 5999-1;

- **Engº Frank Franco de Faria** - CREA 135949/D;

- **Edmilson Franco Ferreira dos Santos** - Chefe de divisão de Programa e Projetos -matrícula nº 992-8;

- **Adauto Pereira da Silva** - Assessor Técnico - matrícula nº 8321-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de janeiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal